

NOME / MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira, MF.: 301.068-1-4	Cb PM	V	28/11/2022 `a 28/11/2022	FORTALEZA/ SOBREAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBREAL - 20%	R\$ 36,79
VALOR TOTAL GERAL R\$ 73,58								

*** ** *

PORTARIA Nº01883/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realiza vistoria técnica nos municípios de Itapipoca, Itarema, Nova Russas e Tianguá/CE., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea b; Art. 10, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01883/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME / MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Jarian Nunes, MF.: 112.795-1-1	1ºten PM	IV	06/12/2022 `a 09/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ITAREMA/ NOVA RUSSAS/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 06/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Felipe Prata Souza Santos, MF.: 303.375-1-4	Cb PM	V	06/12/2022 `a 09/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ITAREMA/ NOVA RUSSAS/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 06/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Antonio Diocelino Saturnino De Freitas Junior, MF.: 308.994-9-0	Sd PM	V	06/12/2022 `a 09/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ITAREMA/ NOVA RUSSAS/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 06/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Rafael Albuquerque Melo, MF.: 309.008-4-7	Sd PM	V	06/12/2022 `a 09/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ITAREMA/ NOVA RUSSAS/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 06/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL R\$ 870,85								

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117420/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 117420/2020; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001/26; V - ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchôa Beço nº39, Loja 02, Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, Cep: 60.810-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 117420/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2023, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra. Carmen Deodata Santiago Silva, Representante da CONTRATADA.**

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** ** *

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
(PROCESSO VIPROC Nº12251443/2021; NUP 10061.000573/2022-96)

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº1175911/2021 – PMCE

ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE. EMPRESA: **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 08.459.101/0001-37, estabelecida à Travessa Rejane, nº 180, Novo Mondubim– Fortaleza-CE – CEP: 60.764-050. A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa Master Comércio e Serviços EIRELI no Processo VIPROC Nº 12251443/2021; NUP 10061.000573/2022-96, contratada por meio do Contrato nº 1175911/2021 – PMCE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210014-PMCE, cujo objeto é a aquisição de semoventes equinos para o Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Ceará, **aplicou as seguintes penalidades** à contratada, a saber: - **Multa** no valor de R\$ 184.999,80 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor global da avença, de R\$ 924.999,00 (novecentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme previsto na alínea “d” da Cláusula Décima Quarta do referido contrato c/c inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993; - **Impedimento de licitar e contratar com a administração pública estadual pelo prazo de 03 (três) anos**, conforme item 14.1.2 da Cláusula Décima Quarta do contrato c/c inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Tudo, em face de não ter executado o contrato em alusão. Com efeito, a empresa Master Comércio e Serviços EIRELI, após esgotadas as tentativas de notificá-la presencialmente e por endereço eletrônico, foi notificada da presente sanção, por meio do Edital de Notificação (Processo VIPROC Nº 12091499/2022), devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Nº 001, datado de 02 de janeiro de 2023, empôs transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido ao representante da empresa para interpor recurso, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa não apresentou instrumento para repelir a penalidade aplicada. Por fim, a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra pelo Boletim do Comando Geral nº 239, datado de 19 de dezembro de 2022. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2020_001_0912/2022

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará – PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2020_001_0912, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº 2020_001_0912, referente a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato Administrativo e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato permanecerá de R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor global do contrato permanecerá de R\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. por este Termo Aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2020_001_0912; XII - DATA: 25/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julio César Nogueira Torres – Perito Geral da PÉFOCE e Luciano Rodrigo Weiland – Gerente de Rede.

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº03/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO